



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO GERAL

51º

JOGOS UNIVERSITÁRIOS

DO

ESPÍRITO SANTO

JUNES 2022



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO GERAL

50º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO – JUNES 2022

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS GERAIS

- ART. 01 A finalidade do JUNES 2022 é o conagraçamento da juventude universitária capixaba, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem, bem como, fazer surgir novos valores no cenário esportivo capixaba e desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os estudantes universitários.
- ART. 02 O objetivo do JUNES 2022 é propiciar uma melhor integração social e efetiva aos estudantes e atletas universitários capixabas, visando a melhoria dos índices de rendimento dos últimos, almejando melhores atuações em eventos nacionais. Bem como ser a fase seletiva das Olimpíadas Universitárias (JUBS) para as modalidades de apresentadas no Art. 04.
- ART. 03 Compete somente a Presidência da FUEC, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.
- ART. 04 As modalidades desportivas a serem disputadas nos moldes Masculino e Feminino durante os JUNES 2022 serão:
- a) Modalidades Coletivas:
- Basquetebol;
 - Futsal;
 - Handebol;
 - Voleibol.
- b) Modalidades Individuais:
- | | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| - Atletismo; | - Atletismo Paradesportivo; |
| - Badminton; | - Badminton Paradesportivo; |
| - Judô; | - Karatê; |
| - Jogos Eletrônicos (FIFA); | - Poker; |
| - Jogos Eletrônicos (LOL); | - Taekwondo; |
| - Clash Royale; | - Tênis; |
| - Counter Strike Global Offensive; | - Tênis de Mesa; |
| - Free Fire; | - Tênis de Mesa Paradesportivo; |
| - Jogos Acadêmicos; | - Wrestling; |
| - Natação; | - Natação Paradesportivo; |
| - Xadrez; | |



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS - A.A.A.

ART. 05 Para que a AAA possa se inscrever nos JUNES 2022, é indispensável:

- a) Efetuar o pagamento da Taxas de Inscrição do JUNES 2022, bem como não possuir débitos de natureza alguma junto a FUEC;
- b) Efetuar a inscrição dos atletas, até o dia **10 de junho de 2022 às 23:59 h para modalidades coletivas e 10 de junho de 2022 às 23:59 h para modalidades individuais**, através do site da FUEC pelo responsável legal máximo da Instituição de Ensino Superior, na qual esteja ligada a AAA;
- c) A inscrição da IES e quantitativa de pessoas de sua delegação bem como o pagamento, terão o prazo até dia 10 de junho de 2022 para modalidades coletivas e dia 10 de junho para modalidades individuais para confirmação junto a FUEC.
- d) Apresentar uma declaração de que todos os atletas inscritos estão devidamente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, exclusivamente assinada pelo responsável legal máximo da Instituição de Ensino Superior, na qual esteja ligada a AAA;

ART. 06 As inscrições deverão ser efetuadas junto a Comissão de Inscrição, nomeada pelo Presidente da FUEC e dissolvida quando do término do prazo de inscrições, não sendo permitida a inscrição de atletas após o prazo estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão de Inscrição após o término destas, poderá solicitar da IES a apresentação do atestado de conclusão do segundo grau, a pauta do último período cursado (ou cursando) ou quaisquer outros documentos que comprovem a situação regular do atleta, estabelecendo prazo para tal apresentação.

ART. 07 Cada atleta somente poderá participar do JUNES 2022, por 01 (uma) AAA, mesmo que esteja matriculado em mais de uma Instituição de Ensino Superior durante o ano de 2022.

§ Único Em caso de infração deste artigo, a IES será desclassificada da(s) modalidade(s) em que o atleta participou, além de sofrer uma multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). O atleta, por sua vez, ficará 1 (um) ano afastado das Competições Esportivas Universitárias. Em ambos os casos, a aplicação de sanções através do CBJD não sofrerá prejuízo diante das punições previstas neste artigo.

ART. 08 O atleta em todas as suas participações deverá apresentar a mesa de controle sua carteira de identificação esportiva, ou na ausência desta, seu documento de identidade civil, sob



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

pena de ser impedido de participar daquela competição.

ART. 09 Em caso de inscrição irregular de atleta, a IES será eliminada da modalidade em que o mesmo participou, bem como será suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, além de sofrer uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem prejuízo da punição prevista no CBJD.

§ Único Para efeitos de participação no JUNES 2022, entende-se por atleta irregular aquele que não estiver regularmente matriculado pela IES o qual foi inscrito, em curso de graduação ou pós-graduação, em todos os níveis, em Instituição de Ensino Superior localizada no Espírito Santo.

CAPÍTULO III DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 10 O Congresso Técnico será realizado no dia marcado e divulgado pela Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC.

ART. 11 O Congresso Técnico será presidido pelo Presidente da FUEC.

ART. 12 Durante a realização do Congresso Técnico só terão direito de participar dos trabalhos 02 (dois) representantes de cada AAA inscrita nos JUNES 2022, podendo ser um membro da diretoria ou pessoa devidamente credenciada pelo representante legal da AAA junto a FUEC.

ART. 13 Somente 01 (um) representante de cada AAA inscrita nos JUNES 2022 terá direito a voz e voto no Congresso Técnico.

ART. 14 Durante a sessão do Congresso Técnico serão realizados os sorteios necessários, serão conhecidas as normas que regerão cada modalidade desportiva, não havendo, portanto, outra reunião para tratar desses assuntos.

CAPÍTULO IV DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

ART. 15 Os JUNES 2022 terão seu regulamento de disputa para cada modalidade e serão aplicadas as regras adotadas pela Federação Internacional correspondente, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento.

ART. 16 Toda modificação da regra oficial que modifique a estrutura técnica e tática de qualquer modalidade, somente será adotada após ser comunicada no Congresso Técnico.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

ART. 17 Os jogos terão seus horários fixados em tabela, sendo considerada perdedora, por ausência (WO), a AAA que não estiver apta a disputar a competição, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado, nos casos de AAA do interior do Estado o prazo a ser aguardado será de 30 (trinta) minutos.

§ Único Para efeito de contagem, em caso de WO, será computado o seguinte resultado:
Basquetebol - 20 x 0
Futsal - 2 x 0
Handebol - 20 x 0
Tênis - 2 x 0, sendo (6x0 e 6x0)
Voleibol - 3 x 0, sendo (25x0, 25x0 e 25x0)

ART. 18 Os casos de WO, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar, implicará na aplicação imediata de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser paga no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como a exclusão dos atletas faltosos do JUNES 2022. No caso da incorrência do pagamento no prazo estipulado, a AAA devedora ficará impedida de participar das demais modalidades do JUNES enquanto perdurar tal débito.

ART. 19 O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso de qualquer competição.

CAPÍTULO V *DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO*

ART. 20 Nos esportes individuais, a ordem dos jogos/provas/combates poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema adotado variará de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada modalidade.

ART. 21 Nos esportes coletivos, quando da realização do JUNES 2022 será adotado o sistema acordado no Congresso Técnico obedecendo o número de equipes inscritas.

Inciso I A tabela será feita de forma para que as equipes do interior do ES disputem os jogos, na medida do possível, nos fins de semana.

Inciso II Os dois primeiros colocados de cada chave se classificam para a disputa da semifinal e final em jogo único, sendo que os primeiros colocados enfrentam os segundos da outra chave naquela fase, no que couber o número de equipes para tanto.

Inciso III Em todas as formas de disputa serão definidos como cabeça(s) de chave os campeões dos Estaduais Universitários e do JUNES de 2022.

ART. 22 Para realização de qualquer modalidade desportiva deverá estar no mínimo, 02 (duas) AAA inscritas na mesma.

ART. 23 A tabela dos jogos das modalidades coletivas obedecerá, os seguintes critérios:



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Será realizada por sorteio, durante a realização do Congresso Técnico;
- b) Todos os participantes deverão jogar, sempre que possível, a mesma quantidade de vezes;
- c) O número de jogos da competição deverá ser, sempre que possível, reduzido, sem que haja prejuízo para a mesma;
- d) De acordo com os interesses da competição, a ordem dos jogos ou das rodadas poderá ser alterada pela Presidência da FUEC;

ART. 24 Nos esportes coletivos será proclamado campeão a AAA que vencer a partida final.

§ Único Será proclamado 3º Lugar a AAA que tiver enfrentado a AAA campeã no jogo semifinal e, 4º Lugar a AAA que enfrentou a AAA vice-campeã.

ART. 25 Nas modalidades individuais, será proclamado campeão a AAA que somar maior número de pontos, conforme estabelecido no Regulamento específico de cada modalidade.

ART. 26 Nas modalidades coletivas, o desempate será efetuado mediante os seguintes critérios:

- a) Confronto Direto exclusivamente na fase em disputa;
- b) Saldo de gols, pontos ou sets na fase em disputa;
- c) Maior número de gols, pontos ou sets feitos na fase em disputa;
- d) Quociente simples (average) de gols, pontos ou sets (feitos pelos sofridos) na fase em disputa;
- e) Sorteio.

§ Único No caso de haver números diferentes de componentes em cada grupo ou chave, será excluída daquele(s) que tiver(em) o maior número, a quantidade necessária de pior(es) equipe(s) para que todos os grupos ou chaves permaneçam com o mesmo número de participantes, desconsiderando, em ato contínuo, todos os resultados obtidos, na fase em disputa, por esta(s) equipe(s) excluída(s) para efeitos de desempate e classificação.

ART. 27 Nas modalidades individuais, o desempate, seguirá os seguintes critérios:

- a) Maior número de 1º lugares;
- b) Maior número de 2º lugares;
- c) Maior número de índices obtidos para as Olimpíadas Universitárias – JUBs 2017, no caso de Atletismo e Natação, ambas nos naipes masculino e feminino;
- d) Sorteio.

ART. 28 Será proclamada Campeã Geral dos JUNES 2022 a AAA que obtiver maior número de pontos ao final de todas as modalidades em disputa.

§ Único Em caso de empate na classificação final geral, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

- a) Maior número de 1º Lugares;
- b) Maior número de 1º Lugares nas modalidades coletivas;
- c) Maior número de 1º Lugares nas modalidades individuais;
- d) Sorteio.

ART. 29 A pontuação para classificação final geral será atribuída para:

- Atletismo Feminino;
- Atletismo Masculino;
- Basquetebol Feminino;
- Basquetebol Masculino;
- Jogos Acadêmicos Masculino;
- Jogos Acadêmicos Feminino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Handebol Feminino;
- Handebol Masculino;
- Judô Feminino
- Judô Masculino;
- Natação Feminino;
- Natação Masculino;
- Jogos Eletrônicos (FIFA) Masculino;
- Jogos Eletrônicos (FIFA) Feminino;
- Jogos Eletrônicos (LOL) Feminino;
- Jogos Eletrônicos (LOL) Masculino;
- Vôlei de Praia Masculino;
- Vôlei de Praia Feminino;
- Voleibol Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Skate Feminino;
- Skate Masculino.
- Beach Tênis Masculino
- Beach Tênis Feminino

ART. 30 A pontuação adotada para se obter a classificação final geral do JUNES, em cada modalidade, será a seguinte:

- 1º Lugar - 13 (treze) pontos
- 2º Lugar - 08 (oito) pontos
- 3º Lugar - 05 (cinco) pontos
- 4º Lugar - 03 (três) pontos
- 5º e 6º Lugares – 02 (dois) pontos
- 7º lugar em diante – 01 (um) ponto.

§ 1º Serão computados 10 (dez) pontos a todas as AAA que participarem do desfile de abertura do JUNES.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

- § 2º A AAA cuja torcida ou dirigente invadir qualquer local de competição, causando confusão, perderá 50 (cinquenta) pontos na classificação final geral.

CAPÍTULO VI DOS ÁRBITROS

- ART. 31 Os árbitros para o JUNES 2022 serão designados pela Presidência da FUEC.
- ART. 32 Os árbitros, apontadores e cronometristas de cada modalidade poderão, ou não, serem fornecidos pela Federação especializada.
- ART. 33 Será obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados.
- ART. 34 Em caso de ausência da arbitragem, ficará a critério da Presidência da FUEC, efetuar a escolha de árbitros "leigos" entre o público presente ao local da competição ou promover a suspensão do jogo, designando imediatamente data e local para realização do mesmo.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

- ART. 35 As AAA's Campeã e 2ª lugares gerais do JUNES 2022 receberão troféus específicos e diferenciados.
- ART. 36 Em todas as modalidades em disputa, a AAA campeã será premiada com troféu padronizado.
- ART. 37 Nas modalidades coletivas serão premiados com medalha padronizada, os atletas das AAA campeã e vice-campeã.
- ART. 38 Nas modalidades individuais serão premiados com medalha padronizada, os atletas que obtiverem as duas primeiras colocações em cada prova/categoria.

CAPÍTULO VIII DO BOLETIM INFORMATIVO

- ART. 39 A Presidência da FUEC editará o Boletim Informativo do Departamento Técnico, que conterá as informações oficiais a respeito de cada modalidade em disputa, bem como os editais, as intimações e os avisos.

- § Único Poderão ser utilizados quaisquer meios de comunicação, real ou virtual, para a divulgação do Boletim Informativo.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

- ART. 40 Não haverá obrigatoriedade da expedição diária do Boletim Informativo, sendo de responsabilidade de cada AAA a verificação da edição do mesmo.

CAPÍTULO IX DOS CERIMONIAIS

- ART. 41 O JUNES 2022 será aberto por partida inaugural no seu primeiro dia de competição oficial, no qual participarão obrigatoriamente todas as AAA inscritas.
- § Único A Presidência da FUEC, em casos especiais, poderá dispensar a AAA da obrigatoriedade de participar do cerimonial de abertura.
- ART. 42 O cerimonial de abertura e de encerramento poderá constar de:
- Desfile de Abertura;
 - Hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e da FUEC;
 - Juramento do atleta;
 - Declaração de Abertura do JUNES promovida pelo Presidente da FUEC;
 - Atos festivos e/ou jogo de abertura.
- ART. 43 As AAA que participarão do desfile de abertura, deverão:
- Ter um número mínimo de 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte) pessoas desfilando;
 - Carregar a frente dos integrantes do desfile, uma placa, fornecida pela FUEC, indicando o nome da respectiva AAA;
 - Ter formação em até duas colunas.
- ART. 44 Logo após o término de cada modalidade, haverá o cerimonial de premiação.

CAPÍTULO X DOS PROTESTOS

- ART. 45 O protesto deverá ser interposto por escrito perante a Presidência da FUEC ou em sua ausência perante o representante legal da FUEC que estiver no local de competições, cuja função específica será a de tomar conhecimento de seu teor e, após instruir o mesmo com a documentação que estiver em seu poder, encaminhá-lo à Secretaria da Comissão Disciplinar Desportiva para autuação e encaminhamento à Procuradoria do órgão e, no caso de oferecimento da denúncia, posterior expedição de edital de convocação para a sessão de julgamento.
- ART. 46 Caberá ao protestante o ônus da prova, porém, se a Procuradoria da Comissão Disciplinar Desportiva entender pela existência de gravidade nos fatos objeto do protesto poderá requerer documentação junto a qualquer AAA filiada a FUEC, que ficará



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

obrigada a fornecê-la no prazo estipulado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos relacionados com tal documentação.

- ART. 47 O protesto deverá dar entrada, até às 18:00 h do dia seguinte ao encerramento da partida que deu motivo a reclamação, apresentando tal protesto em qualquer local de competições, Contudo é lícita a apresentação do protesto antes do início da competição, sendo, neste caso, a AAA protestada comunicada do fato no momento do protesto.
- ART. 48 A Comissão Disciplinar Desportiva será formada de acordo com as disposições contidas no CBJD.
- ART. 49 O recurso contra decisão da Comissão Disciplinar Desportiva será enquadrado como novo protesto, devendo ser julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FUEC.
- § Único O Tribunal de Justiça Desportivo da FUEC será formado pelos integrantes da Comissão do Tribunal de Justiça Unificado do ES, criado pela Comissão de Direitos Desportivos da OAB, nos termos do convênio firmado entre este último e a FUEC.
- ART. 50 Todo protesto somente será conhecido se vier acompanhado do comprovante de pagamento, no ato de sua interposição, o valor para tal ficou da seguinte forma:
Para Recurso: R\$200,00;
Para Inquérito, Impugnação, Mandato de Garantia e Medida Inominada: R\$250,00.

CAPÍTULO XI DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

- ART. 51 Durante a realização do JUNES 2022, deverá a FUEC, dentro da necessidade, fazer permanecer no local de disputa das modalidades um médico ou acadêmico de medicina, para atendimento dos casos de urgência.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ART. 52 Qualquer renda obtida durante a realização do JUNES 2022, inclusive a referente à venda de ingressos, será revertida em favor da FUEC, como forma de ajuda de custo referente às despesas do evento.
- ART. 53 Qualquer consulta referente ao JUNES 2022, sobre matéria que não conste neste Regulamento, deverá ser formulada por escrito à Presidência da FUEC, a qual, após o devido exame, responderá através de ofício, boletim informativo ou qualquer meio hábil para a sua devida publicidade.
- ART. 54 É terminantemente proibida a entrada de bebida alcoólica, bem como a de instrumentos musicais (bateria) sem autorização da FUEC, nos locais de competição, devendo em



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

caso de infração ser efetuado um relatório pela Presidência da FUEC e encaminhado para a Procuradoria da Comissão Disciplinar.

- ART. 55 No banco de reservas, só poderão permanecer, além dos atletas inscritos e devidamente uniformizados, 03 (três) pessoas, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição da AAA no JUNES 2019, sendo que o técnico deverá obrigatoriamente ser profissional de Educação Física devidamente registrado no órgão competente.
- ART. 56 Em todos os jogos, as AAA deverão estar devidamente uniformizadas (camisa, calção e meia).
- § 1º É obrigatória a inclusão do brasão da FUEC, com dimensões mínimas de 36 (trinta e seis) cm² em todas as camisas nas modalidades coletivas utilizadas nas competições do JUNES 2019, preferencialmente, no lado direito, acima da altura do peito.
- § 2º A equipe que comparecer para a disputa de sua partida sem o brasão da FUEC, nos termos do § anterior, em alguma de suas camisas, sofrerá punição exclusivamente pecuniária, não envolvendo em hipótese alguma, punição referente à pontuação e/ou classificação de equipes para as fases subsequentes do JUNES 2022.
- ART. 57 A Presidência da FUEC poderá tomar decisão, fazendo publicar no Boletim Informativo, no sentido de cancelar a realização de modalidades em disputa no JUNES 2022, face o interesse técnico-administrativo da Federação.
- ART. 58 Os Regulamentos específicos de cada modalidade desportiva em disputa estão contidos nos anexos, que fazem parte integrante do presente Regulamento Geral, aplicando de forma subsidiária, no que couber, o Regulamento Geral das Olimpíadas Universitárias.



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTOS ESPECIFICOS:

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUNES ACADEMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs durante o período de competição das modalidades individuais dos JUBs.
2. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs, respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.
Parágrafo Primeiro – Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE no mesmo naipe.
Parágrafo Segundo – Não haverá separação de naipe na disputa do JUBs Acadêmico.
3. Os acadêmicos selecionados para apresentar o trabalho presencialmente serão credenciados nos jogos e terão direito a hospedagem, alimentação e transporte interno.
Parágrafo Único – Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho à banca.
4. Os artigos e apresentações deverão ser anexados e enviados via e-mail pelas respectivas FUEs para o endereço fuec@cbdu.org.br até o dia 27 de junho de 2022
Parágrafo Primeiro – A substituição de atletas da modalidade Acadêmico, obedecerá o que foi estabelecido no Regulamento Geral.
Parágrafo Segundo – Em caso de substituição de atletas da modalidade Acadêmico, o prazo final para o envio do trabalho encerrará junto com o período de substituições.
5. O artigo deve ser enviado no formato de arquivo do programa Microsoft Office Word e as figuras, caso haja, nos formatos .jpg.
Parágrafo Único – Os arquivos do texto devem respeitar as seguintes orientações:
 - a. O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
 - b. A fonte deve ser Times New Roman 12 e espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo antes e depois (0pt), em todo o trabalho;
 - c. As páginas não devem estar numeradas;
 - d. Deve conter numeração de linhas (layout da página), reiniciando a numeração a cada página.
6. Os trabalhos deverão ser enquadrados nas seguintes categorias:
 - I. Artigos Originais – o limite é de 6 a 20 páginas, já contendo as referências. Deve ser organizado na seguinte sequência: Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas, contendo também em inglês: título, resumo e palavras-chaves;
 - II. Artigos de Revisão – devem ser uma análise crítica de avanços recentes e não apenas revisão da literatura. Deve apresentar Introdução, Revisão de Literatura e Considerações Finais, devendo conter entre 10 e 30 páginas;
 - III. Relatos de Experiência – segue a mesma formatação do artigo original, porém, com o máximo de 10 páginas.
Parágrafo Primeiro – O trabalho deve abranger os seguintes tópicos:
 - a. Título – Deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito em letras maiúsculas e negritadas;
 - b. Autores – Os nomes de todos os autores devem ser completos e devem ser seguidos de números sobrescritos, identificando as instituições de cada autor (Departamento, Faculdade, Universidade) e e-mail do autor principal;
 - c. Resumo – Deve apresentar claramente os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. Sua extensão deve ser de 100 a 250 palavras, ser escrito em parágrafo único (NBR 6028). Deve ser



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

apresentada também a versão em inglês. Devem ser indicadas, abaixo do resumo, de três a cinco palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva. Devem ser precedidas do termo: “Palavras-chave”;

d. Agradecimentos – Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e bolsas de estudo;

e. Tabelas e Quadros – Devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve figurar acima da tabela e/ou quadro e ser precedido da palavra “Tabela” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). As tabelas devem ser compreensíveis e autoexplicativas. As abreviações devem ser definidas nas legendas;

f. Ilustrações e Fotos – Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve estar localizado abaixo das figuras, precedido da palavra “Figura” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). Defina todas as abreviações e símbolos usados na figura, mesmo se eles estiverem definidos no texto. As ilustrações e fotos devem ser coladas no texto com resolução de boa qualidade, e também enviadas em arquivos separados, em formato .jpg;

g. Fotomicrografias – Devem incluir dados sobre a coloração e a ampliação no fim da legenda para cada parte da figura. Uma barra de ampliação deve ser adicionada a cada fotomicrografia. Caso não apareça nenhum marcador com escala na figura, a ampliação original deve ser informada na legenda;

h. Referências – todas as referências devem ser citadas no texto em forma numérica entre colchetes, seguindo a ordem de citação. Primeira [1], segunda [2]...; As referências devem ser: Fonte: (Times 12); Recuo antes e depois (0pt); Espaçamento entre linha (Simples); Espaçamento entre citações (1 espaço); Todas as citações devem seguir a sequência numérica descrita no artigo conforme segue:

i. ARTIGOS: [1] RASSI, A; AMATO-NETO, V; SIQUEIRA, A.F; FERRIOLI-FILHO, F; AMATO, V.S; RASSI, G.G; RASSI, J.A. Tratamento da fase crônica da doença de Chagas com nifurtimox associado acorticoide. *RevSocBrasMedTrop*, v. 35, p. 547–550, 2002.

[2] TARTAROTTI, E, TERCÍLIA, M; VILELA, AO, CERON, C.R. Problemática vetorial da Doença de Chagas. *ArqCiênc Saúde*, v. 11(1), p. 44–7, 2004.

ii. LIVROS: [1] BRASIL. Atenção básica. vigilância em saúde: zoonoses. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2009.

[2] DIAS, E; DIAS, J.C.P; GARCIA, A.L.R; DIAS, R.B; MACHADO, E.N.M; GOUVEIA, S.C. Doença de Chagas: Textos de apoio. Brasília: Ministério da Saúde. Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, 1989.

iii. CAPÍTULOS DE LIVROS: [1] MACEDO, V.O. Forma indeterminada da doença de Chagas. In: DIAS, J.C.P; COURA, J.R. (eds). Clínica e terapêutica da doença de Chagas. Rio de Janeiro, p. 135–151, 1997.

[2] BRENER, Z. Terapêutica experimental da doença de Chagas. In: CANÇADO, J.R. Doença de Chagas. Belo Horizonte. p. 510–516, 1968.

iv. ANAIS DE EVENTOS: [1] TAKAHASHI, J.A; BOAVENTURA, M.A.D; OLIVEIRA, A.B; CHIARI, E, VIEIRA, H.S. Isolamento e atividade tripanossomicida de diterpenoscaurânicos de *Xylopiافرutescens*Aubl. In: 17º Reunião da Sociedade Brasileira de Química, 1994.

[2] MENEGUETTI, D. U. O; SILVA, F.C; PELLEZ, D.C; SOUZA, N.C; RAMOS, L.J. Adaptationofthetechnicalmicronucleus in *Allium cepa*, to future analysisofmutagenicityogtheriversofthe vale do Jamari– Rondônia, Brasil. In: X Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Mutagênese Carcinogênese e Teratogênese Ambiental, São Paulo, 2011.

v. INTERNET: [1] VALVERDE, R. Substância usada em cosméticos poderá contribuir para o desenvolvimento de novos fármacos para a doença de Chagas. Agência Fiocruz de Notícias. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infolid=2644&sid=9>>, [acesso 3 de jun 2011].

[2] MARQUES, F. Novos tratamentos e terapias contra doença de Chagas serão apresentados em simpósio. Agência Fiocruz de Notícias. Disponível em<<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infolid=2639&sid=9&tpl=printerview>>, [acesso em 23 de Mar 2011].

vi. MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES: [1] MARA, R, K, SARTORI. Atividade antimicrobiana de frações de extratos e compostos puros obtidos das flores de *Acmela brasiliensis*



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

SPRENG (Wedelia paludosa) (ASTERACEAE). (Dissertação) Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Universidade do Vale do Itajaí (Itajaí), 2005.

[2] COSTA, J. P. C. Efeito da variabilidade de timbós de diferentes regiões da amazônia em Musca domestica L. (Diptera: Muscidae). (Dissertação) Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 1996. Parágrafo Segundo – Os autores interessados e que relatem pesquisas originais que não tenham sido publicadas ou consideradas para publicação em outros periódicos, poderão, caso concordância das

partes, ter seus trabalhos publicados. Para isso, devem ser respeitadas as seguintes questões éticas e burocráticas: pesquisas realizadas com seres humanos deverão apresentar aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos (CEP). Pesquisa com animais deverão apresentar aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa com Animais (CEUA). Pesquisas que envolvam estudos com captura de animais silvestres deverão apresentar autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Outros estudos que envolvam patrimônio genético ou outros aspectos éticos deverão apresentar autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). Esclarece-se que este parecer deverá ter sido concedido antes do início da realização da pesquisa e deverá ser encaminhado em documento suplementar.

7. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.

7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área, desde que sejam associadas a esportes.

9. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores, e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos, antes e durante o período das modalidades individuais dos JUBs 2019.

Parágrafo Segundo – No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da banca para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

10. Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.

11. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.

12. As apresentações serão abertas ao público interessado.

13. Serão avaliados introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO ATLETISMO

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

II - Cada A.A.A. poderá inscrever número ilimitado de atletas por prova individual e 01 (uma) equipe nas provas de revezamento.

Parágrafo Único - Cada atleta poderá participar de no máximo 04 (quatro) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

III - Será considerado reserva, em qualquer das provas do atletismo, o atleta que conste na relação nominal entregue no ato da inscrição, desde que venha a participar de alguma(s) da(s) prova(s) indicadas no mencionado ato.

IV - Os atletas deverão estar devidamente uniformizados (calção e camisa).

V - As provas serão regidas pelas regras da I.A.A.F. em tudo que não contrariar este regulamento.

VI - As provas programadas para o JUNES serão as seguintes:



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

PROVAS DE ATLETISMO

PROVAS DE ATLETISMO		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamento	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0Kg)	Peso (7,260Kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)
	Disco (1,0Kg)	Disco (2,0Kg)
	Martelo (4,0Kg)	Martelo (7,260Kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

VII – O Diretor de Atletismo da FUEC poderá excluir provas do programa, desde que não haja condições técnicas para a realização das mesmas.

VIII - No JUNES, a modalidade de atletismo terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

§ 1º - Será campeã de cada categoria a IES que somar o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

1º LUGAR	13 pontos
2º LUGAR	08 pontos
3º LUGAR	05 pontos
4º LUGAR	03 pontos
5º LUGAR	02 pontos
6º LUGAR	01 ponto.

§ 2º - As provas de revezamento terão peso 02 (dois), ou seja, pontuação dobrada.

§ 3º - Para cada recorde batido, conforme relação divulgada antes da competição, será dado um bônus de 05 (cinco) pontos de acréscimo na contagem geral dos pontos da modalidade.

IX - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Atletismo da FUEC.



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECIFICO DO BASQUETEBOL

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único: Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 15 (quinze) atletas.

II - A competição será regida pelas regras da F.I.B.A., em tudo que não contrariar este regulamento.

III - O atleta que for desclassificado de um jogo, ficará, obrigatório e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

IV - Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá os critérios previstos no Regulamento Geral das Competições Esportivas Universitárias da CBDU.

V - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos.

VI - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -02 pontos

Derrota -01 ponto

Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

VII – No JUNES, a modalidade de basquetebol terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

REGULAMENTO ESPECIFICO DO FUTSAL

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 15 (quinze) atletas.

II - A numeração das camisas será de 01 a 20.

III - A competição será regida pelas regras da FIFA, em tudo aquilo que não contrariar o este Regulamento.

IV - O atleta que for expulso de um jogo, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

V - O atleta que for advertido com dois cartões amarelos, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

VI - Em caso de empate em partidas eliminatórias, deverá ocorrer uma prorrogação de 05 (cinco) minutos cada com “*morte súbita*” e, persistindo o empate, a decisão será através de 03 (três) cobranças de penalidades, sendo que, mantido o empate, cada equipe cobrará penalidades alternadamente, até que seja definido o vencedor.

VII - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (tempos) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com um intervalo de 05 (cinco) minutos.

VIII - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -03 pontos

Empate -01 ponto

Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

IX – O atleta que, no transcorrer da partida, cometer 05 (cinco) faltas técnicas, pessoais ou disciplinares, não será desclassificado da mesma.

X – No JUNES, a modalidade de futsal terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

REGULAMENTO ESPECIFICO DO HANDEBOL

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 16 (dezesesseis) atletas.

II - A numeração das camisas dos jogadores deverá ser de 01 a 16.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

III - A competição será regida pelas regras da F.I.H., em tudo aquilo que não contrariar este regulamento.

IV - O atleta que for expulso de um jogo, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

V - A duração das partidas, será realizada em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

VI - No JUNES, a modalidade de handebol terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUDÔ

I - O torneio de judô será realizado em até dois dias nas categorias individual feminina e masculina.

II - Cada A.A.A. poderá inscrever número ilimitado de atletas em cada categoria de peso, não sendo permitido a inscrição de um mesmo atleta em mais de uma categoria de peso, a exceção da categoria de peso absoluto.

III - Serão disputados as seguintes categorias de peso:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio-Leve	+ de 48 kg até 52 Kg	+ de 60 kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 kg até 57 Kg	+ de 66 kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 kg até 63 Kg	+ de 73 kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 kg até 70 Kg	+ de 81 kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 kg até 78 Kg	+ de 90 kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	aberto	aberto

IV - A pesagem terá início 02 (duas) horas antes do início da competição, tendo duração de 01 (uma) hora, sendo obrigatória a presença de todos os atletas inscritos.

V - Na categoria de peso absoluto, cada A.A.A., poderá inscreverá apenas 01 (um) atleta, dentre os que participaram de qualquer das categorias de peso.

VI - A competição será regida pelas regras da FIJ, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento.

§ 1º - O tempo de luta de todas as categorias e pesos será de 05 (cinco) minutos.

VII - No JUNES, a modalidade de judô terá um campeão para cada categoria (masculino e feminino).

§ 1º - A pontuação obedecerá a tabela abaixo, computada em cada categoria de peso:

1º lugar05 pontos

2º lugar03 pontos

3º lugar02 pontos

§ 2º - A categoria absoluto terá peso dois, ou seja, pontuação dobrada.

VIII - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Judô da FUEC.



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECIFICO DO NATAÇÃO

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

II - Cada A.A.A. poderá inscrever numero ilimitado de atletas por prova individual e 01 (uma) equipe nas provas de revezamento, devendo informar o melhor tempo de cada atleta na respectiva prova, sob pena de perda do balizamento.

III - Somente serão aceitas substituições de atletas inscritos em qualquer prova até o momento do balizamento/sorteio da respectiva prova, desde que o atleta substituído venha a participar de alguma(s) da(s) outra(s) prova(s) indicadas na planilha de inscrição.

IV - Cada atleta poderá participar de no máximo 04 (quatro) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

V - As provas serão regidas pelas regras da F.I.N.A, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento.

VI - As provas programadas para o JUNES serão as seguintes:

- | | | |
|----|-------------|--|
| a) | Livre | 50m, 100m, 200m, 400m, 800 m e 1500 m. |
| b) | Costas | 50m, 100m e 200m |
| c) | Peito | 50m, 100m e 200m |
| d) | Borboleta | 50 m, 100m e 200m |
| e) | Medley | 200m e 400m. |
| f) | Revezamento | 4x100m livre, 4x200m livre e 4x100m medley |

VI - O programa da competição de natação será feito de acordo com o número de atletas inscritos, não ultrapassando a 02 (dois) dias.

VIII - Dois dias antes do inicio da competição será efetuado o balizamento/sorteio entre os atletas inscritos de cada prova.

IX - No JUNES, a modalidade de natação terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

§ 1º - Será campeã a A.A.A. que obtiver maior número de pontos, computados em cada prova, conforme tabela abaixo:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

§ 2º - As provas de revezamento terão peso dois, ou seja, pontuação dobrada.

§ 3º - Para cada recorde batido, conforme relação divulgada antes da competição, será dado um bônus de 05 (cinco) pontos na pontuação geral da modalidade.

§ 4º - Também serão atribuídos 05 (cinco) pontos de acréscimo na contagem geral dos pontos da modalidade para cada índice para as Olimpíadas Universitárias – JUBs 2019 obtido, de acordo com a tábua de índices fornecida pela FUEC e, que segue em anexo a este Regulamento.

X - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de natação da FUEC.



Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECIFICO DO VOLEIBOL

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 14 (quatorze) atletas.

II - A competição será regida pelas regras da F.I.V.B., em tudo aquilo que não contrariar este regulamento.

III - As partidas eliminatórias serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 25 pontos cada, pelo sistema “tie break”, sendo o último de 15 (quinze) pontos.

IV – No JUNES, a modalidade de voleibol terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

V - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da modalidade de voleibol da FUEC.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO VÔLEI DE PRAIA

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 02 (dois) atletas

II - A competição será regida pelas regras da F.I.V.B., em tudo aquilo que não contrariar este regulamento.

III - As partidas eliminatórias serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 21 pontos cada, pelo sistema “tie break”, sendo o último de 15 (quinze) pontos.

IV – No JUNES, a modalidade de Vôlei de Praia terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

V - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da modalidade de Vôlei de Praia da FUEC.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO FUTEBOL ELETRÔNICO

1. A Competição de Futebol Virtual será realizada de acordo com as regras oficiais da CBF DV, Confederação Brasileira de Futebol Digital e Virtual, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre eles.
3. As configurações das partidas são de responsabilidade dos juízes:
 - 3.1. Jogo: FIFA 2019
 - 3.2. Plataforma: PS4.
 - 3.3. Câmera: Determinada em reunião técnica.
 - 3.4. Radar: 3D;
 - 3.5. Lesões: Ligado;
 - 3.6. Definição de volume: Determinada em reunião técnica.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

- 3.7. Dificuldade: Estrela ou 5.
 - 3.8. Clima: Aleatório;
 - 3.9. Juiz: Aletatório;
 - 3.10. Substituições: 03 (três);
 - 3.11. Todas as partidas eliminatórias terão a opção prorrogação e pênaltis ativadas.
 - 3.12. Período “Noite” como padrão, para evitar sombras e dificuldades de visualização.
4. Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida. Após a liberação das estações e chamada oficial dos alunos(as)-atletas de Futebol Digital e Virtual, os jogadores terão 01 (um) minuto para se apresentarem e ocuparem seus postos.
 - 4.1 - O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 4.2 - **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
 5. Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WO (equivalente ao placar de 2x0).
 6. Cada participante poderá configurar o seu controle dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.
 7. Cada jogador deverá levar o seu próprio controle ou usar um cedido pela organização do evento. É de responsabilidade de cada participante conferir o bom funcionamento do seu controle antes do início da competição, para que, caso necessário, seja realizada a troca do equipamento.
 8. Serão concedidos 05 (cinco) minutos para alterar formação tática antes do início da partida.
 9. Cada atleta deverá escolher um time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.
 10. Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batedor de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um “pause”.
 - 10.1. Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário.
 - 10.2. Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol.
 - 10.3. Durante cada “pause” o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.
 11. Não serão validados gols feitos através de falhas de programação do jogo. São de responsabilidade dos juízes a análise e interpretação nesses casos de falha.
 12. Caso ocorra a queda ou falta de energia elétrica durante o jogo, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida antes do desligamento ou travamento do console não poderão ser escalados para a nova partida.

13. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	3 (três) pontos
Empate	1 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto

14. Critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Confronto direto, no caso de 02(duas) equipes empatadas;
- Sorteio.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO *LEAGUE OF LEGENDS*

1. A competição de *League of Legends* será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Jogadores não podem ser funcionários da Riot Games Inc. ("RGI"), ou de nenhuma das suas respectivas afiliadas.
3. Jogadores que tiverem suas contas suspensas por infringir os Termos de Uso do League of Legends poderão ser impedidos de participar da competição.
4. A equipe deve ser composta por 05 (cinco) jogadores e 01 (um) técnico (opcional). NÃO haverá jogador reserva e o técnico NÃO poderá ser um jogador. Todos os integrantes deverão ser da mesma IES.
5. Só haverá uma equipe por FUE, podendo ela ser inteiramente feminina, masculina ou mista.
6. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
7. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Todas as equipes deverão estar no local das partidas com ao menos 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários marcados e, caso uma equipe não esteja presente ou esteja incompleta, a partida poderá ser considerada como ausência (WxO).
9. O maquinário necessário fornecido pela Organização do Evento será:
 - 9.1. PC e Monitor;
 - 9.2. Headsets e/ ou Fones de Ouvidos e/ou Microfones e Abafadores;
 - 9.3. Mesa e Cadeira;
 - 9.4. Mouse e Teclado (básicos).
10. É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou jogador a manutenção e uso de seus equipamentos.
 - 10.1. Os jogadores também estarão liberados para utilizarem seus próprios mouses, teclados, mouse pads e fones, após a aprovação da arbitragem.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

11. Os jogadores estão proibidos de usar qualquer programa nos computadores que possam prover qualquer tipo de assistência durante uma partida. A identificação desses softwares pode resultar na desclassificação da equipe. Jogadores deverão usar os programas fornecidos pela organização da etapa. Caso seja necessário um software específico, ele deve ser solicitado com até 48h de antecedência à competição, e os organizadores definirão quanto à possibilidade de se usar esse software.

11.1. Está proibido o uso dos computadores disponibilizados para a competição de LOL para toda e qualquer forma de uso de qualquer rede social, bem como a conexão de equipamentos não essenciais, como celulares, flash drivers e outros;

11.2. Dispositivos Wireless, incluindo telefones celulares e tablets, devem permanecer desligados durante toda a partida, incluindo nos pick/bans, pauses, remake, e entre partidas de melhor-de-três e melhor-de-cinco. Árbitros podem, a seu critério, coletar esses equipamentos e retorná-los aos jogadores ao final da partida.

12. Jogadores terão logins do servidor de torneio fornecidos pela organização. É de responsabilidade do jogador configurar a sua conta para suas preferências. O Nome de Invocador da conta deve ser aprovado por um árbitro do torneio e não poderá ser alterado durante o torneio.

13. Jogadores não podem tocar ou manusear equipamentos de um companheiro de equipe após iniciada a partida. Jogadores que necessitarem de assistência com seus equipamentos devem solicitar ajuda a um árbitro ou membro da organização.

14. O sistema de disputa será decidido pela Coordenação da Modalidade, de acordo com a quantidade de equipes e de tempo hábil para a realização da competição. Poderão ser em forma de:

14.1. Jogo – Uma instância de competição no mapa Summoner's Rift até que um vencedor seja determinado através de um dos métodos abaixo, que ocorrer primeiro:

14.1.1. A conclusão do objetivo final (destruição do Nexus);

14.1.2. Rendição de uma das equipes;

14.1.3. Desistência da equipe adversária; ou

14.1.4. Vitória por julgamento.

14.2. Série – Uma série de jogos disputados até que um time vença a maioria do total de jogos. Ex: vencer dois jogos de três (“melhor-de-três”); vencer três jogos de cinco (“melhor-de-cinco”). A equipe vencedora avançará para a próxima fase no torneio.

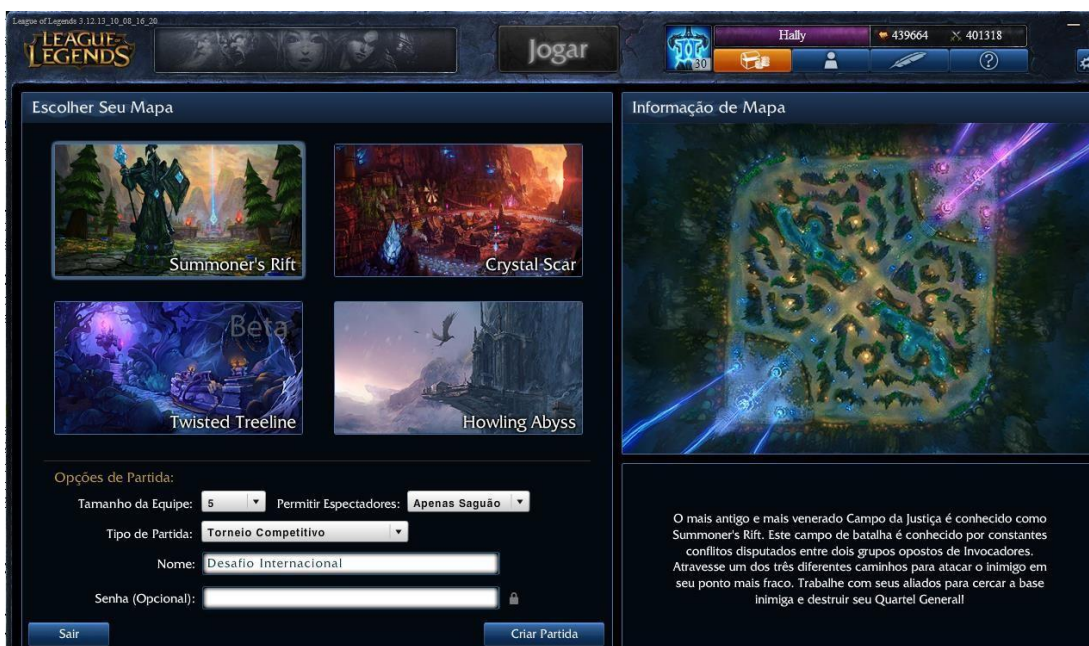
15. As configurações de jogo serão:

15.1. Mapa: Summoner's Rift;

15.2. Tamanho de Time: 5;

15.3. Permitir Espectadores: Apenas Saguão;

15.4. Tipo de Partida: Torneio Competitivo.





FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953

ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

16. Restrições podem ser adicionadas a qualquer momento antes ou durante uma partida, caso existam bugs conhecidos com Campeões, Skins, Runas, Talentos ou Feitiços de Invocador, ou se por qualquer motivo for determinado pelo critério da organização.

16.1. Não haverá reinício da partida (remake) caso o jogador escolha o campeão errado;

16.2. Equipes devem completar todas as trocas antes da marca de 20 segundos durante a fase de trocas. O não cumprimento deste item pode resultar em punições ao jogador e equipe.

17. Um jogo será iniciado imediatamente após o processo de pick e bans, salvo decisão contrária de um dos oficiais dos JUNES. Jogadores não têm permissão para sair da partida durante o tempo entre o fim dos picks e bans e o início do jogo, também conhecido como “tempo de carregamento”.

17.1. O técnico deve estar na área da partida durante o processo de pré-partida e durante os picks/bans, mas devem deixar a área assim que a partida for iniciada.

18. No evento de um erro durante o início de uma partida, um oficial pode iniciar uma partida de maneira controlada usando a escolha livre. Todos os jogadores selecionarão os mesmo Campeões de acordo com o processo de pick e ban anterior.

18.1. Caso ocorra um Bugsplat, desconexão ou qualquer outra falha que interrompa o processo de iniciação do jogo e previna um jogador de se conectar a um jogo no início dele, a partida deve ser imediatamente pausada até que os 10 jogadores se conectem à partida;

18.2. Árbitros dos JUNES podem ordenar a pausa de um jogo ou executar o comando de pausa em qualquer estação de jogadores a seu critério e a qualquer momento;

18.3. Jogadores podem apenas pausar uma partida imediatamente seguindo um dos eventos abaixo, mas eles devem informar a razão da pausa a um oficial, imediatamente após a ação. Razões que justificam um pedido de pausa incluem:

18.3.1. Perda de conexão não intencional;

18.3.2. O mau funcionamento de um hardware ou software;

18.3.3. Interferência física com o jogador.

18.4. Jogadores não têm permissão para recomeçar o jogo após uma pausa. A partida só pode ser reiniciada após um árbitro se certificar de que todos os jogadores estão prontos para reiniciar a partida.

18.4.1. Se um jogador pausar ou despausar uma partida sem a autorização de um árbitro, a ação será considerada falta de fair play, e a equipe ficará sujeita a penalidades aplicadas a critério dos oficiais do torneio.

19. Jogadores não têm permissão de se comunicar durante as pausas no jogo. Caso uma pausa dure muito tempo, árbitros do campeonato podem, a seu critério, permitir que os jogadores se comuniquem antes que o jogo seja retomado para discutir a situação do jogo.

20. As decisões de quais condições justificam um remake ficam solenemente a critério dos oficiais dos JUNES. Abaixo estão listados exemplos de possíveis situações em que o remake pode acontecer:

20.1. Caso um jogador perceba que Runas, Talentos e suas configurações não foram carregados corretamente entre o lobby da partida e o jogo. Se as configurações não podem ser corrigidas, o jogo pode sofrer remake;

20.2. Se um oficial determina que dificuldades técnicas não permitem que o jogo se inicie (Uma equipe não estar na posição própria para determinados eventos, como o nascimento das tropas);

20.3. Caso um bug crítico ocorra em qualquer momento durante o jogo que altere significativamente o status do jogo ou as mecânicas de gameplay;

20.4. Caso um oficial dos JUNES determine que as condições do ambiente sejam prejudiciais (barulho excessivo, clima hostil, riscos de segurança, instabilidade de servidor).

21. Cada capitão de equipe deve se certificar de que todos os jogadores de sua equipe terminaram suas configurações (incluindo Runas e Talentos), antes que o Jogo Salvo seja estabelecido. Depois de estabelecido o Jogo Salvo, não haverá remake em virtude de qualquer falha nesse processo.

22. Caso ocorra uma dificuldade técnica que possa levar um oficial do torneio a declarar um remake da partida, o oficial da partida pode declarar o jogo como finalizado, concedendo a vitória a um dos times. Se um game já tem mais de 20 minutos (00:20:00), os oficiais do torneio podem declarar a seu critério que a derrota para uma equipe não poderia mais ser evitada com um grau de certeza. Os critérios abaixo podem ser usados para determinar esses resultados:

22.1. A diferença de Ouro entre os times for maior que 33%;

22.2. A diferença no número de torres destruídas entre as equipes for maior que 7 (sete);

22.3. A diferença no número de inibidores destruídos for maior que 2 (dois).



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

23. Partidas em que equipes tenham sido desclassificadas, serão declaradas como vitória pelo placar mínimo possível (2x0 para partidas melhor-de-três ou 3x0 para partidas melhor-de-cinco). Nenhuma estatística ou número adicional serão válidos para partidas em que uma equipe tenha sido desclassificada.

Ausência (W/O)		
League of Legends	2 x 0	Melhor-de-3
	3 x 0	Melhor-de-5

24. Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério do árbitros e oficiais dos JUNES.

24.1. Qualquer outra ação, omissão ou comportamento que, a critério exclusivo dos oficiais, violar as regras e/ou padrões de integridade poderão acarretar em penalidades.

25. Todas as decisões a respeito da interpretação das regras, elegibilidade de jogadores, cronograma do Campeonato de LoL dos JUNES e penalidades por mau comportamento dependem apenas das decisões da organização dos JUNES, que são finais.

26. A Organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão.

27. A forma de disputa será decidida pela Coordenação da modalidade, de acordo com a quantidade de equipes participantes.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com este Regulamento.

2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do JUNES 2021.

3. Os estudantes-atletas poderão participar dos seguintes torneios:

→ Simples Masculina;

→ Simples Feminina;

→ Duplas Masculinas;

→ Duplas Femininas;

→ Duplas Mistas;

4. Os estudantes-atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários

na programação, a responsabilidade será da IES.

5. As duplas deverão, obrigatoriamente, ser compostas por atletas da mesma IES.

6. A forma de disputa será definida pela Coordenação da modalidade, de acordo com o número de inscritos.

7. A definição de cabeças de chave será de acordo com a Classificação Final da FUE nos Jogos Universitários Brasileiros .

8. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

8.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

9. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

10. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por

02x00. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WxO)

Badminton 2 x 0 21x00 21x00

11. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.

12. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:

- a) Maior número de vitórias;
- b) b) Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o
- c) critério utilizado será o confronto direto;
- d) c) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a
- e) classificação será definida pelo maior saldo de games de todos os jogos disputados na fase;
- f) d) Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de
- g) todos os jogos disputados na fase;
- h) e) Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
- i) 13. Nos torneios, serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção
- k) Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no Regulamento Geral do Junes 2021.
4. Na modalidade Kumite, os atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karate – Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada.
5. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:
Kumite / Kata
Categorias e Divisão de Pesos
Kata Individual Feminino
Kata Individual Masculino
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)
Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e + 84kg)
6. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento
7. Categorias de Kata:



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

7.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vicecampeão e sendo 2 (dois) 3os colocados.

7.2. O(a) estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.

7.3. O(a) estudante-atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.

7.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.

8. Kumite:

8.1. Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante-atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.

8.2. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despídos.

8.3. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

8.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.

8.5. Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.

8.6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.

8.7. Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate

Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios

Protetor de Mão (Azul e Vermelho)

Protetor Bucal

Protetor Corporal (Tóxico e Abdômen)

Protetor de Busto (Categorias Femininas)

Protetor de Tibia e Pé (Azul e Vermelho)

Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos

Protetores Opcionais

Protetor Genital Masculino

8.8. O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.

9. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em

todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9.1. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária.

10. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

11. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito

e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

11.1. Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante

e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

12. Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF.

13. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê

Classificação Kata/Kumitê

1º Lugar 10,0 pontos

2º Lugar 8,0 pontos

3ºs Lugares 6,0 pontos

5ºs Lugares 4,0 pontos

A partir do 6º Lugar 3,0 pontos

REGULAMENTO ESPECIFICO DO TAEKWONDO

1. A competição de Taekwondo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da WT (World Taekwondo) e CBTKD (Confederação Brasileira de Taekwondo).
3. Será disputada em torneio individual na categoria Kyorugui.
 - 3.1. Individual: 04 (quatro) categorias de peso em cada naipe.
4. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral do Junes 2021.
5. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:
Categorias de Peso do Taekwondo
Feminino
Masculino
-49 Kg Não exceder 49 Kg - 58 Kg Não exceder 58 Kg
Entre 49Kg e -57 Kg
Acima de 49 Kg e não exceder 57 Kg Entre 58Kg e -68Kg
Acima de 58 Kg e não exceder 68 Kg
Entre 57 Kg e -67 Kg
Acima de 57 Kg e não exceder 67 Kg Entre 68Kg e -80Kg
Acima de 68Kg e não exceder 80 Kg
Acima de 67 Kg Acima de 67 Kg Acima de 80 Kg Acima de 80 Kg
6. Somente será permitida a participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul claro (4º Gub).
 7. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso no mesmo evento.
 - 7.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.
 8. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta será na Reunião Informativa da modalidade, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.
 9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 9.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Técnico. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
 - 9.2. O(a) estudante-atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;
 - 9.2.1. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

9.3. O processo de pesagem será um dia antes da categoria em disputa com 02 (duas) horas de

duração. Caso o(a) estudante-atleta não estiver na faixa de peso poderá pesar novamente mais uma vez, desde que dentro do horário previsto de início e final da pesagem;

9.4. Os atletas deverão entregar, no dia da pesagem, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Taekwondo. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada;

9.5. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

9.6. Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de colant ou biquine;

9.7. Os(as) estudantes-atletas poderão ser convocados para a pesagem randômica no dia da luta

através de sorteio de 10% (dez por cento) dos atletas inscritos na categoria.

9.7.1. Haverá tolerância de 5% (cinco por cento) no valor do peso.

10. A competição seguirá o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. O vencedor da luta

final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.

10.1. Para fins de classificação os 3^{os} colocados serão os perdedores das semifinais.

11. Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Taekwondo

Classificação Categorias de Peso

1^o Lugar 5,0 pontos

2^o Lugar 3,0 pontos

3^{os} Lugares 2,0 pontos

5^{os} Lugares 1,0 ponto

A partir do 6^o Lugar 0,5 ponto

11.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior

número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

12. A duração do combate é de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate, após o término do 3^o round, a luta será encaminhada para o "Golden Point", no qual o primeiro estudante-atleta a pontuar será o vencedor da luta.

13. Todos os(as) estudantes-atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito

no Regulamento Geral.

13.1. Os(as) estudantes-atletas deverão usar os protetores obrigatórios conforme descrito na tabela abaixo:

3.2. Os protetores eletrônicos serão da marca Daedo.

13.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos

no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1^o dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

14. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção

Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no Regulamento Geral do Junes 2021.
3. O(a) estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião Informativa, por lutar na categoria imediatamente acima.
4. O(a) estudante-atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
5. No naipe masculino os estudante-atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e GrecoRomano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
6. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - 6.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
 - 6.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
7. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:
Categorias do Wrestling
Estilo Livre Feminino Estilo Livre Masculino Greco-Romano Masculino
Até 50Kg 57Kg Até 60Kg
Até 53Kg 65Kg Até 67Kg
Até 57Kg 74Kg Até 77Kg
Até 62Kg 86Kg Até 87Kg
Até 68Kg 97Kg Até 97Kg
Até 76Kg 125Kg Até 130Kg
8. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:
Classificação do Wrestling
Classificação Pontuação
1º Lugar 5,0 pontos
2º Lugar 3,0 pontos
3ºs Lugares 2,0 pontos
5ºs Lugares 1,0 ponto
A partir do 6º Lugar 0,5 ponto
 - 8.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
9. O(a) estudante-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
 - 9.1. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária.
10. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 (uma) azul e 01 (uma) vermelha, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 10.1. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
11. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.
12. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

13. O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves

após a pesagem, através de sorteio.

13.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);

13.2. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos

de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).

14. É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.

15. Não há apelação após o término do combate.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção

Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO FREE FIRE

1. A competição de Free Fire será realizada de acordo com este Regulamento. Todos os(as) estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento. Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

2. Toda a equipe deverpa estar matriculada na mesma IES.

3. Para a competição, cada IES poderá inscrever um numero quantitativo livre de alunos e equipes.

REGRAS GERAIS

4. AS EQUIPES/ESTUDANTES-ATLETAS DEVEM:

4.1. Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da competição;

4.2. Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade;

4.3. Ter uma tag/nickname não podendo este ser alterado durante todo o período de competição;

4.3.1. A tag/nickname da equipe deve ser única sendo vedado nomes vulgares, ofensivos e discriminatórios;

4.4. Jogar em suas contas não sendo permitido queoutras pessoas joguem na conta do mesmo;

4.5. Conhecer as regras e configurações de jogo em sua totalidade.

REGRAS ESPECÍFICAS

5. Só é permitido que um(a) estudante-atleta represente uma única instituição de ensino superior,

ou seja, vedado que o(a) mesmo jogue em duas equipes distintas;

6. A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA NA CATEGORIA CONFORME DESCRITO ABAIXO:

6.1. Equipe, podendo ou não ser mista.

7. DAS FASES E ETAPAS DE COMPETIÇÃO:

7.1. A competição é dividida em 2 (duas etapas) sendo estas: 1ª etapa on-line e 2ª etapa FINAL

FOUR PRESENCIAL, o qual apenas as 4 (quatro) melhores equipes de cada naipes serão classificadas;

7.2. Da etapa on-line:

7.2.1. É de responsabilidade do(a) estudante-atleta seus equipamentos, sendo assim, o funcionamento do seu celular, estabilidade de conexão, atualização do jogo;

a) Será totalmente vedado o uso de emuladores;

7.2.2. Remakes só serão permitidos caso houver uma falha no servidor para todos os jogadores, ou se 10 ou mais desconectarem ao mesmo tempo;

7.2.3. Na etapa on-line serão 2 fases sendo essas Classificatórias e Eliminatórias respectivamente;



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

7.2.4. Na fase Classificatória (Battle Royale) serão sorteados aleatoriamente grupos com até 12 equipes do qual os jogos serão em formato de série melhor-de-2 salas (MD2);

a) Classificam-se para a fase eliminatória as 16 melhores equipes entre todos os grupos;

b) O número de grupos irá depender do número de equipes inscritas;

7.2.5. A tabela de pontuação da Fase Classificatória será conforme descrito abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO - FREE FIRE

LUGAR NA

PARTIDA

PONTOS POR

COLOCAÇÃO PONTOS EXTRAS

1 15

Pontuação por

KILL +1

2 12

3 10

4 8

5 6

6 5

7 4

8 3

9 2

7.2.6. Na fase Eliminatória as 16 melhores equipes classificadas, obedecendo a ordem de classificação, irão ser distribuídas em chaves de Oitavas de Final, Confronto Direto e de Eliminação Simples em formato de série melhor-de-3 (MD3), do qual o modo de jogo será Xsquad (confronto entre duas equipes);

a) As equipes vencedoras das Oitavas de Final avançam para as Quartas de Final obedecendo a sua posição no chaveamento;

b) Os jogos das Quartas de Final obedecem os mesmo parâmetros do jogos realizados nas Oitavas de Finais;

c) As 4 (quatro) equipes vencedoras em cada naipes classificam-se para a etapa FINAL FOUR PRESENCIAL;

7.2.7. O cronograma da etapa on-line será conforme descrito na tabela abaixo:

JUBs eSports 08 a 14 de março - 2ª Semana

Etapa On-line 07/DOM 08/SEG 09/TER 10/QUA 11/QUI 12/SEX 13/SAB 14/DOM

Free Fire RI C C C C E / OF E / QF

LEGENDA: RI - Reunião Informativa / C - Classificatórias / E - Eliminatórias / OF - Oitavas de final / QF - Quartas de final

7.3. Da etapa FINAL FOUR PRESENCIAL:

7.3.1. Após as Quartas de Final, as 4 (quatro) melhores equipes de cada naipes estarão classificados para o FINAL FOUR PRESENCIAL, que acontecerá em Brasília no período entre 26/04/2021 a 29/04/2021;

7.3.2. É de responsabilidade do(a) estudante-atleta/equipe estar ciente das condições de participação da etapa FINAL FOUR PRESENCIAL, descritas no Regulamento Geral do evento;

7.3.3. Esta etapa será composta por Semifinais e Finais;

a) Os jogos das Semifinais obedecerão a posição do chaveamento da Fase Eliminatória, com jogos em formato de série melhor-de-5 (MD5) e modo de jogo Xsquad (confronto entre duas equipes);

b) As equipes vencedoras avançam para a Final com jogo em formato de série melhor-de-5 (MD5) e modo de jogo xsquad;

7.3.4. O cronograma da etapa FINAL FOUR PRESENCIAL será conforme descrito na tabela abaixo:

JUBs eSports

FINAL FOUR PRESENCIAL

26/abr

SEG



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

27/abr

TER

28/abr

QUA

29/abr

QUI

Free Fire CH / RI SF F / SUMMIT Experiência/S

LEGENDA: CH - Chegada / RI - Reunião Informativa / SF - Semifinais / F - Finais / S - Saída

8. DOS PROCEDIMENTOS DE JOGOS (FASE CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

8.1. O horário das partidas estarão disponíveis nos boletins técnicos da modalidade, bem como

no grupo de Whatsapp da modalidade (contendo um representante de cada equipe, no caso, o(a) capitão(ã));

8.2. Os(As) estudantes-atletas deverão estar on-line com ao menos 15 minutos de antecedência

ao horário previsto para a partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários devidos e, caso um estudante-atleta não esteja presente, a partida poderá ser considerada W.O., e punições adicionais poderão ser aplicadas;

8.2.1. O tempo máximo de tolerância para atraso no início de cada partida será de 3 (três) minutos. Após encerrar o tempo máximo de tolerância a equipe incompleta ou que não estiver presente estará automaticamente desclassificada;

8.3. O Comitê organizador pode, a seu critério, reordenar a programação das partidas de qualquer dia e/ou alterar a data de uma partida ou alterar a programação das partidas. Caso seja modificada qualquer programação de partidas, a organização informará aos times sobre a alteração o mais rápido possível;

8.4. Não será permitido o uso de bug para beneficiar qualquer equipe, caso contrário a equipe poderá ser penalizada ou até mesmo eliminada da competição, fica a critério da organização analisar os fatos;

8.5. Serão divulgadas as tabelas de pontuações após a finalização das partidas por meio dos Boletins Técnicos da modalidade;

8.6. Somente será permitido a transmissão do campeonato pela organização da competição, sendo vedado a transmissão por terceiros, incluindo os estudantes-atletas jogadores;

8.7. Todas as informações, resultados e classificações pertinentes ao evento/modalidade deverão ser consultadas nos Boletins Técnicos da competição enviados diariamente após o término das partidas e/ou WhatsApp oficial da competição;

9. DO CÓDIGO DE CONDUTA:

9.1. As seguintes ações abaixo estão totalmente vedadas e estarão sujeitas a sanções pela organização:

a) Hacker: Qualquer modificação no cliente do jogo estará sujeita a eliminação imediata. Caso o árbitro da partida identifique qualquer irregularidade de alguma equipe será reportado a organização. Será analisado o uso de programas ou aplicativos indevidos, estando sujeito a análise;

b) Bug: O uso intencional ou não de qualquer erro dentro do jogo para tirar vantagens, serão analisados pela organização, podendo então ser penalizado ou eliminado;

c) Acordo: Proibido qualquer tipo de acordo entre 2 (dois) ou mais estudantes-atletas de equipes distintas, causando então, desvantagem para os adversários;

d) Representação: Jogar na conta de outro jogador;

e) Assédio, discriminação e difamação: Serão totalmente proibidos;

f) Engano: Apresentar provas falsas para a organização;

g) Infrações: Toda e qualquer violação às regras determinadas neste documento, a organização estará autorizada a emitir sanções ou até mesmo eliminar qualquer equipe.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério do árbitros

dos JUBs eSports 2021;



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

10.2.A Organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão na etapa on-line;

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção

Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO CLASH ROYALE

1. A competição de Clash Royale será realizada de acordo com este Regulamento. Todos os(as)

estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento. Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

2. GLOSSÁRIO:

2.1. O Evento compreende todas as etapas associadas à competição do Clash Royale do JUBs

eSports 2021.

2.2. O Jogo compreende o software para dispositivos móveis intitulado Clash Royale, desenvolvido pela empresa Supercell Inc.

2.3. A Plataforma compreende os sistemas operacionais para dispositivos móveis Android e iOS.

2.4. Os Coordenadores também referidos como operadores de liga, ou especialistas em operação de ligas, são os representantes da operadora do torneio que estão habilitados para atuar na aplicação dos termos estabelecidos neste regulamento e quaisquer outras normas e condições a serem aplicadas durante a execução do evento.

2.5. Uma Partida é definida como o confronto direto entre dois jogadores participantes, executada seguindo as instruções definidas pela coordenação, que foi especificada no regulamento.

2.6. O/A estudante-atleta está definido como aquele indivíduo que optou por participar do evento, e se submeter às regras estabelecidas neste documento.

REGRAS GERAIS

3. OS(AS) ESTUDANTES-ATLETAS DEVEM:

3.1. Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da competição;

3.2. Possuir uma conta do jogo Clash Royale, e da plataforma Battlefy em boas condições. Esta

conta deve ser válida, não suspensa, e de uso de apenas uma única pessoa;

3.3. Não ter vínculo de natureza profissional com a empresa Supercell Inc., nem apresentar parentesco em primeiro grau com funcionários da referida;

3.4. Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade.

REGRAS ESPECÍFICAS

4. DAS FASES E ETAPAS DE COMPETIÇÃO:

4.1. A competição será realizado na modalidade individual 1v1, nos naipes masculino e feminino, e dividido em três fases: Classificatórias, Fase de Grupos, Semifinal e Final;

4.2. As Classificatórias e Fase de Grupos serão realizados em etapa on-line,

4.3. Os(As) 4 melhores colocados(as) na etapa on-line estarão classificados(as) para o FINAL FOUR PRESENCIAL.

4.4. O cronograma da etapa on-line será conforme descrito na tabela abaixo:

JUBs eSports 22 a 27 de março - 4ª Semana

Etapas On-line 21/DOM 22/SEG 23/TER 24/QUA 25/QUI 26/SEX 27/SAB

Clash Royale RI

1ª FASE



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

1ª Etapa/

C

1ª FASE

2ª Etapa/

C

FG FG FG FG

LEGENDA: RI - Reunião Informativa / C - Classificatórias / FG - Fase de Grupos

4.5. O cronograma da etapa FINAL FOUR PRESENCIAL será conforme descrito na tabela abaixo:

JUBs eSports

FINAL FOUR PRESENCIAL

26/abr

SEG

27/abr

TER

28/abr

QUA

29/abr

QUI

Clash Royale CH / RI SF F / SUMMIT Experiência

/ S

LEGENDA: CH - Chegada / RI - Reunião Informativa / SF - Semifinal / F - Final / S - Saída

5. DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

5.1. A fase Classificatória será dividida em 2 (duas) etapas:

a) Na primeira etapa será gerado um chaveamento com todos os(as) estudantes-atletas inscritos, jogando-se no formato de eliminação simples em partidas melhor de 3 (MD3).

Os 4 primeiros colocados se classificam para a Fase de Grupos.

b) Na segunda etapa será gerado um novo chaveamento com todos os(as) estudantes-atletas inscritos, excluindo os 4 primeiros colocados da primeira etapa, onde disputarão novamente uma chave de eliminação simples em partidas melhor de 3 (MD3). Os 4 primeiros colocados desta segunda etapa se classificam para a Fase de Grupos.

6. DA FASE DE GRUPOS:

6.1. Os(As) estudantes-atletas classificados serão sorteados aleatoriamente e dispostos em 2 grupos de 4 componentes cada, alocados em suas posições pelo sistema serpentina;

6.2. As partidas serão disputadas no formato melhor de 3 (MD3);

6.3. A classificação de cada grupamento será conforme descrito abaixo:

Modalidade Clash Royale

Vitória 3 Pts

Derrota 0 Pts

6.4. Ao final da Fase de Grupos, os 2 (dois) melhores colocados de cada grupo estarão classificados para o FINAL FOUR PRESENCIAL, que acontecerá em Brasília no período entre 26/04/2021 a 29/04/2021;

6.5. É de responsabilidade do(a) estudante-atleta estar ciente das condições de participação da etapa FINAL FOUR PRESENCIAL, descritas no Regulamento Geral do evento.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Se, ao final da fase de grupos, dois ou mais estudantes-atletas estiverem empatados (com a mesma pontuação), os seguintes critérios de desempate serão aplicados, nessa ordem:

a) Confronto direto;

b) Número de Coroas;

c) Novo confronto direto entre os jogadores (jogo único).

7.2. Caso necessário, no confronto direto (critério C), os(as) estudantes-atletas empatados se enfrentarão em partida única no formato melhor de 5 (MD5), para definir quem avançará.

As partidas de desempate serão on-line e ocorrerão após a última partida da Fase de Grupos.

8. DO FINAL FOUR PRESENCIAL:



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

- 8.1. Ao final da Fase de Grupos, os(as) 2 (dois)(duas) estudantes-atletas com melhor pontuação de cada grupo avançam para o FINAL FOUR PRESENCIAL. Os(As) estudantes-atletas se enfrentarão em formato de eliminação simples, com partidas melhor-de-7 (MD7) na Semifinal e Final, respeitando a colocação final na Fase de Grupos.
- 8.2. As Semifinais serão definidas respeitando a classificação da Fase de Grupos, o qual estudantes-atletas que terminaram em primeiro lugar de seus grupos enfrentarão os(as) estudantes-atletas que terminaram em segundo lugar do outro grupo, conforme segue:
1º colocado do Grupo A x 2º colocado do Grupo B (Masculino e Feminino)
1º colocado do Grupo B x 2º colocado do Grupo A (Masculino e Feminino)
9. DOS EQUIPAMENTOS:
- 9.1. Na etapa on-line é de plena responsabilidade de cada estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão;
- 9.2. No FINAL FOUR PRESENCIAL é de plena responsabilidade de cada estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos, sendo oferecido pela CBDU a conexão.
- 9.3. Os(As) estudantes-atletas estão proibidos de usar qualquer programa de computador que possa prover qualquer tipo de assistência durante uma partida. A identificação desses softwares resultará na desclassificação automática do(a) estudante-atleta.
10. DO PROCESSO DE PARTIDA:
- 10.1. O Comitê organizador pode, a seu critério, reordenar a programação das partidas de qualquer dia e/ou alterar a data de uma partida ou alterar a programação das partidas. Caso seja modificada qualquer programação de partidas, a organização informará aos times sobre a alteração o mais rápido possível.
- 10.2. Os(As) estudantes-atletas deverão estar on-line com ao menos 15 minutos de antecedência ao horário previsto para a partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários devidos e, caso um estudante-atleta não esteja presente, a partida poderá ser considerada W.O., e punições adicionais poderão ser aplicadas.
- 10.3. Um tempo total para o intervalo entre partidas será determinado pelos árbitros da Temporada. Esse tempo pode variar conforme a fase da competição. Os(As) estudantes-atletas serão informados quando deverão voltar para o local de partidas. O descumprimento dos prazos estipulados poderá acarretar em penalidades.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 11.1. Todas as informações, resultados e classificações pertinentes ao evento/modalidade deverão ser consultadas nos Boletins Técnicos da competição enviados diariamente após o término das partidas, bem como na plataforma Battlefy, e as devidas fases que deverão ser realizadas dentro do clã serão comunicadas através do Discord e/ou WhatsApp oficial da competição.
- 11.2. O horário das partidas da etapa on-line irão começar a partir das 18 horas dos dias 22 a 27 de março, e as partidas que serão transmitidas irão começar a partir das 21 horas.
- 11.3. Nas partidas que serão transmitidas, será solicitado aos estudantes-atletas que aguardem a chamada da partida dentro do clã, para alinhamento com a transmissão oficial.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do(a) estudante-atleta, o conhecimento das regras, formato da competição, calendário e possíveis alterações na competição.
- 11.5. O check in na plataforma Battlefy deverá ser feito no horário pré estabelecido. Será considerado o tempo de W.O. de 10 minutos, para os(as) estudantes-atletas que não derem check in e não fizerem todos os procedimentos para início das partidas.
- 11.6. A escolha das cartas em seus decks são de total responsabilidade do(a) estudante-atleta, havendo restrições somente a partir das semifinais, em caso de carta banida, e em casos que arbitragem decidir, por motivos de desbalanceamento, desequilíbrio, bug ou irregularidade, de cartas que foram lançadas recentemente no jogo, sendo avisado previamente, através do Discord oficial da Competição, o uso ou restrição dessa carta, sob pena de derrota na partida.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6/11/1953
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Filiada à CBDU

11.7. As partidas devem ser iniciadas somente no dia e horário pré estabelecidos, ficando vedada

a realização dos jogos em datas e horários diferentes, não sendo computado os resultados.

11.8. As partidas que acontecerão a partir das quartas de finais de cada etapa Classificatória e as

partidas da Fase de Grupos, serão realizados dentro do clã oficial da competição, cuja tag será disponibilizada posteriormente nos nosso discord.

11.9. Em caso de falha de conexão, os(as) estudantes-atletas podem reconectar-se ao jogo e finalizar a partida. Problemas com conexão durante os jogos são de total responsabilidade dos(as) estudantes-atletas, sem oportunidade de remake.

11.10. Todas as partidas da competição serão realizadas no modo 1v1 de batalha amistosa.

11.11. O compartilhamento de contas é restrito, passível de banimento in game e desclassificação no campeonato.

11.12. Estudantes-atletas devem usar seus logins pessoais, sendo de total responsabilidade o pleno funcionamento e configuração da sua conta.

11.13. No momento da inscrição deverá ser informado o nickname que o estudante-atleta utilizará, não podendo este ser alterado ao longo de todo o evento JUBs eSports.

11.14. Os nomes, tags e nickname disponibilizados através da inscrição devem coincidir com os fornecidos ao Battlefy, sob pena de desclassificação qualquer incompatibilidade.

11.15. Para a competição, cada IES poderá inscrever um quantitativo livre de estudantes-atletas.

11.16. A competição será realizada nas categorias individual feminina e individual masculino.

11.17. Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério do árbitros

dos JUBs eSports 2022

11.18. A Organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão.

11.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da

Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.